

26º Velejaço Farroupilha

Veleiros do Sul, Porto Alegre, dia 20 de setembro de 2024

Alt #01 do Aviso de Regata

Os itens alterados estão grifados em azul

(Este aviso complementa e altera as Instruções de Regata da FEVERS 2024)

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

- 1.1 Veleiros do Sul.

2. REGRAS

- 2.1 A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela 2021/2024 da World Sailing (RRV), as instruções de regata da FEVERS e estas instruções complementares de regata.
- 2.2 Será permitido o uso de balão simétrico ou assimétrico ou vela gennaker em todas as categorias. Apenas uma vela de proa poderá ser envergada por vez, exceto no seu período de substituição. Os barcos medidos na ORC, no ano de 2022 e 2023 deverão correr obrigatoriamente correr na força livre. Os barcos medidos na RGS estão liberados para correr independente do ano de sua medição, e os barcos acima de 45 pés, bem como os barcos que usarem velas ou materiais exóticos deverão ser inscritos obrigatoriamente na categoria força livre, independentemente de seu tamanho.
- 2.3 O Apêndice T poderá ser utilizado neste evento.

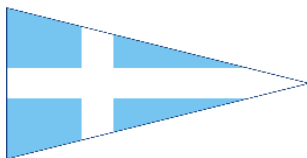
1. PROPAGANDA

- 1.1 A propaganda será de acordo com o Regulamento 20 da World Sailing.
- 1.2 Os barcos poderão ser obrigados a exibir propaganda escolhida e fornecida pela autoridade organizadora, conforme o Regulamento 20.4 da World Sailing. Se essa regra for infringida, o Regulamento 20.9.2 da World Sailing será aplicado [DP].
- 1.3 Durante a regata todos os barcos, se solicitado, deverão usar permanentemente os adesivos do patrocinador nas bochechas de boreste e de bombordo, acima da linha d'água, que serão disponibilizados partir do dia 16/09/2024 na Secretaria do Evento.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 Serão aceitas inscrições até as 9h do dia **20/09/2024**, preenchendo a ficha de inscrição do anexo 1 ou pelo link <https://forms.gle/qj2ZZgEQEG815b5d6> mediante pagamento da taxa de inscrição conforme abaixo:

| Tamanho barco | Por barco | Por tripulante |
|----------------------|------------|----------------|
| até 30 pés | R\$ 150,00 | R\$ zero |
| 30,1 a 40,0 pés | R\$ 200,00 | R\$ zero |
| Maiores que 40,1 pés | R\$ 250,00 | R\$ zero |



26º Velejaço Farroupilha

- 2.2 Informações bancárias para depósito ou PIX
Banco nº 033 – Banco Santander
Agência 1464 – Tristeza
Conta Corrente: 13-000041-0
Favorecido: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva
CNPJ 92.948.785/0001-47

Chave PIX(CNPJ): 92.948.785/0001-47

O comprovante de inscrição deverá ser inserido na ficha de inscrição on line ou enviado para o e-mail esportiva@vds.com.br.

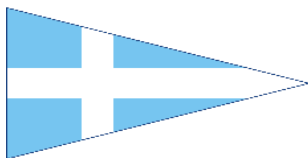
- 2.3 No momento da inscrição o comandante deverá informar/anexar o nº do TIE (Título de Inscrição da Embarcação) junto a Marinha do Brasil.
- 2.4 Tripulantes menores de 18 anos deverão ter, obrigatoriamente, uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável, com firma reconhecida (digital ou em cartório), visando atender a NORMAM-03/DPC – Item 0111 – letra “b”, conforme modelo do Anexo 2.
- 2.5 Cada barco poderá se inscrever e competir em uma única classe no evento.

3. CLASSES

| CATEGORIA | Abreviatura | Comprimento em PÉS | Comprimento em METROS | Nº máximo de tripulantes |
|-------------|-------------|--------------------|------------------------|--------------------------|
| CRUZERO 20 | CR 20 | Até 20 | Até 6,0958 | 3 |
| CRUZEIRO 23 | CR 23 | 20,1 à 25 | 6,1263 à 7,6198 | 4 |
| CRUZEIRO 26 | CR 26 | 25,1 à 27,8 | 7,6502 à 8,4732 | 5 |
| CRUZEIRO 30 | CR 30 | 27,9 à 31 | 8,5036 à 9,4485 | 6 |
| CRUZEIRO 35 | CR 35 | 31,1 à 35 | 9,4790 à 10,6677 | 7 |
| CRUZEIRO 40 | CR 40 | 35,1 à 40 | 10,6981 à 12,1900 | 8 |
| CRUZEIRO 42 | CR 42 | 40,1 à 42,0 | 12,2000 à 12,8000 | 8 |
| CRUZEIRO 45 | CR 45 | 42,1 à 45 | 12,8012 a 13,720 | 9 |
| CLASSICOS | CL | | barcos antigos/madeira | Conforme o TIE |
| DELTA 36 | D36 | 36 | 10,9728 | 8 |
| FORÇA LIVRE | FL | | | 9 |
| MULTICASCOS | MC | | | 9 |

4. PROGRAMA

| DATA | DIA | HORA | ATIVIDADE |
|------------|----------|-------|---|
| 20/09/2024 | 6ª Feira | 11h | 26º Velejaço Farroupilha - Início da sinalização Local: em frente ao Veleiros do Sul |
| 21/09/2024 | Sábado | 18h30 | Entrega de prêmios no salão social do VDS |



26º Velejaço Farroupilha

5. PARTIDA

Será utilizado o Sistema de Partida da Regra 26 da World Sailing. As Categorias do Velejaço largarão todas juntas logo após a largada das regatas do Circuito Conesul.

Um barco que partir depois de decorridos 10 minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.

6. PREMIAÇÃO

Serão premiados o comandante e os tripulantes do primeiro barco colocado em cada categoria.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA

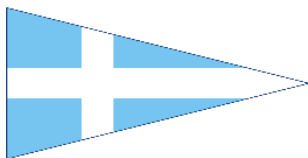
- 7.1 [DP]. Em caso de desistência de algum iate, é obrigatória a sua comunicação para a CR via canal VHF 68, pessoalmente ou por terceiros, no primeiro momento possível. A falta desta comunicação poderá implicar na penalização ou desclassificação do iate desistente.
- 7.2 A CR utilizará o Canal VHF 68 para comunicação com os competidores.
- 7.3 Em regatas nas quais o vento escale superando a intensidade de 20 nós (nas rajadas), a CR recomenda fortemente o uso de coletes salva-vidas que atendam aos requisitos mínimos da Norma da Autoridade Marítima (MB), pelos tripulantes de todos os barcos em regata.
- 7.4 Todo barco participante deve possuir luzes de navegação que deverão estar de acordo com as prescrições das Normas da Autoridade Marítima do Brasil.
- 7.5 Os barcos participantes devem contribuir para que haja navegação segura, especialmente no encontro com outras embarcações, como navios e barcos de transporte de passageiros.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 8.1 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:
 - a) É responsável pelas condições de navegabilidade do barco incluindo as luzes de navegação, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de segurança, salvatagem e de primeiros socorros a bordo.
 - b) É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou na água, como consequência de sua participação na regata.
 - c) Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.
 - d) Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.

9. TERMO DE PRIVACIDADE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

- 9.1 Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.



26º Velejaço Farroupilha

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Veleiros do Sul, Porto Alegre, dia 20 de setembro de 2024

NOME DA REGATA: 26º Velejaço Farroupilha
NOME DO BARCO: _____ NUMERAL: _____ PÉS: _____
Clube pelo qual compete: _____

| Assinale Com X | Categoria | Abreviatura | Comprimento em PÉS | Comprimento em METROS | Nº máximo de tripulantes |
|----------------|-------------|-------------|--------------------|------------------------|--------------------------|
| | CRUZERO 20 | CR 20 | Até 20 | Até 6,0958 | 3 |
| | CRUZEIRO 23 | CR 23 | 20,1 à 25 | 6,1263 à 7,6198 | 4 |
| | CRUZEIRO 26 | CR 26 | 25,1 à 27,8 | 7,6502 à 8,4732 | 5 |
| | CRUZEIRO 30 | CR 30 | 27,9 à 31 | 8,5036 à 9,4485 | 6 |
| | CRUZEIRO 35 | CR 35 | 31,1 à 35 | 9,4790 à 10,6677 | 7 |
| | CRUZEIRO 40 | CR 40 | 35,1 à 40 | 10,6981 à 12,1900 | 8 |
| | CRUZEIRO 42 | CR 42 | 40,1 à 42,0 | 12,2000 à 12,8000 | 8 |
| | CRUZEIRO 45 | CR 45 | 42,1 à 45 | 12,8012 a 13,720 | 9 |
| | CLASSICOS | CL | | barcos antigos/madeira | Conforme TIE |
| | DELTA 36 | D36 | 36 | 10,9728 | 8 |
| | FORÇA LIVRE | FL | | | 9 |
| | MULTI-CASCO | MC | | | 9 |

Nome do Comandante: 1 - _____

Nome completo dos tripulantes:

2 - _____ 3 - _____

4 - _____ 5 - _____

6 - _____ 7 - _____

8 - _____ 9 - _____

10 - _____ 11 - _____

Endereço Comte.: _____ Fone: _____

E-mail: _____

Termo de Responsabilidade

Pela assinatura desta ficha de inscrição, declaro aceitar como definitivas as penalidades impostas e outras ações feitas de acordo com as Regras de Regata a Vela, o Aviso de Regata e as Instruções de Regata.

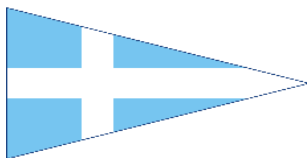
A respeito de tal determinação, nós não recorreremos a qualquer instância ou outro tribunal não previsto pelas regras que regem o evento.

Eu confirmo que os membros da tripulação, bem como o barco aqui inscrito, satisfazem todos os requisitos estipulados no Aviso de Regata.

Declaro que competirei sob minha responsabilidade e risco, tendo conhecimento de que a competição pode se tornar perigosa. Por isso, as autoridades organizadoras, pessoas e outros envolvidos na organização do campeonato não serão responsabilizados por qualquer dano, perda ou acidente pessoal que venha a ocorrer com minha tripulação ou barco, tanto em terra como na água, como consequência de minha participação neste evento.

POA, ____/____/____

Assinatura Comandante: _____



26º Velejaço Farroupilha

ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS DE EMBARCAÇÃO A VELA

Na qualidade de Representante Legal do (a) menor de nome _____, inscrito no CPF nº _____ RG nº _____, data de nascimento ____/____/____, venho pela presente autorizar, expressamente, a participação do menor acima qualificado, neste campeonato **26º Velejaço Farroupilha**, podendo para tanto efetuar a sua inscrição no evento, inclusive firmar e preencher todos os formulários necessários desde que apresente esta declaração, fins de atender a **NORMAM-03/DPC – Item 0111 – letra “b”**.

Também declaramos conhecer e aceitar a **Regra Fundamental nº 3** e seus subitens do Livro de **Regras de Regata a Vela 2021/2024 da World Sailing**.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Responsável

Nome do responsável: _____ CPF: _____

RG nº: _____ órgão emissor : _____

Endereço: _____